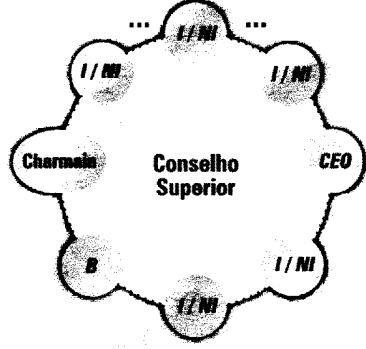


Modelos de governo do BCP e do BPI servem aos grandes accionistas

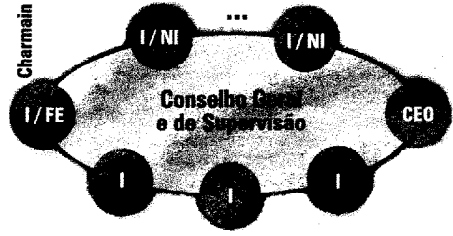
► MODELO DO MILLENIUM BCP

ÓRGÃO DE RELACIONAMENTO COM ACCIONISTAS

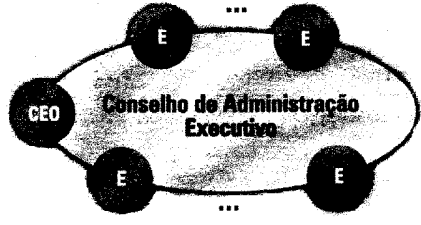


No BCP existem três comissões sob a alçada do Conselho de Supervisão: Auditoria, de Seleção e de Sustentabilidade e Governo Societário. No BPI, existem duas comissões no âmbito do conselho de administração: Comité de Auditoria e Controlo Interno e Comissão de Remunerações.

ÓRGÃO DE SUPERVISÃO



ÓRGÃO DE GESTÃO



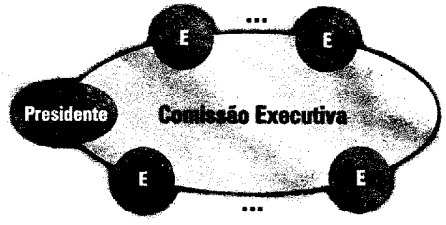
► MODELO DO BPI

ÓRGÃO DE SUPERVISÃO



NI - Membro não executivo e não independente
I - Membro não executivo e independente
E - Executivo
FE - Former executivo

ÓRGÃO DE GESTÃO



DOIS MODELOS não muito distintos no essencial. Este o resultado da comparação dos sistemas de "corporate governance" do BCP e do BPI feito pelo professor Rui Alpalhão, do ISCTE. E nenhum deles, embora ambos tenham sido sujeitos a recentes alterações na forma, assenta nas duas formas clássicas que mais transparência oferecem aos pequenos accionistas: uma administração profissional emanada da assembleia geral ou uma gestão controlada pelo accionista maioritário. Estes são os dois modelos mais satisfatórios, na opinião de Rui Alpalhão, porque, "pelo menos, o pequeno accionista sabe clara-

mente com o que conta". Quando existe um conjunto de grandes accionistas que influenciam a administração, como é o caso tanto no BCP como no BPI, a situação, diz o professor do ISCTE, é mais complexa e menos transparente para o accionista anónimo.
"Achei surpreendente que um dos argumentos utilizados pelo BPI fosse as diferenças de 'governance', porque, no essencial, os dois modelos são iguais", diz Alpalhão. Embora refira que o do BCP é "um pouco pior", devido à existência de um conselho superior. Esta solução, na opinião do especialista, cria duas catego-

rias de accionistas: os de primeira, representados no órgão, e dos segunda. Uma situação "complicada" para o accionista anónimo, analisa.
Ambos os bancos impõem também restrições ao exercício dos direitos de voto, contrariando as recomendações da CMVM. O BPI esgrime números na sua resposta ao BCP, apontando que o seu limite de votos passará de 12,5% para 17,5% na próxima assembleia geral, enquanto no BCP está nos 10%.
Outra "prova" de bom governo apontada pelo banco liderado por Fernando Ulrich foi a de que os accionistas do BPI são membros do

conselho de administração e, portanto, estão vinculados às decisões mais importantes da instituição. O novo modelo do BCP, contudo, apresenta-se com um conselho de supervisão e auditoria, no qual os accionistas de referência passam a ter mais envolvimento na gestão do banco.
Outra perspectiva e outras opiniões tem Ludgero Marques, accionista do BCP desde a fundação e que também esteve no BCI (entretanto vendido ao Santander) - a primeira entrada do BPI na banca comercial. "Não me sinto limitado, o banco tem demonstrado que a 'governance' tem sido muito boa, senão não esta-

ria com a projecção que tem", diz Ludgero, para quem "o BCP tem muita democracia, e está muito mais avançado do que outros bancos". "E eu sei muito bem o que se passa ao nível dos outros bancos", acrescenta.
Se avalia bem a governação do BCP, tão pouco se revê na análise do BPI ao "fraco retorno" proporcionado pelo BCP aos seus accionistas: "Tenho ganho dinheiro com o BCP", garante o membro do Conselho Superior do BCP, que relativiza o discurso do BPI com o facto de se estar "a atravessar um momento de afirmação" por parte dos dois bancos. DR/LB



0,8 M
REMUNERAÇÃO DO BPI POR ADMINISTRADOR EXECUTIVO

[SALÁRIOS] BCP lucra mais e paga mais

"A remuneração dos executivos do BCP encontra-se muito para além do que é prática nas empresas cotadas portuguesas". Eis um dos argumentos lançados pelo BPI, em comunicado à CMVM na segunda-feira. Os números falam por si, justifica o BPI: em 2005, os sete administradores executivos do banco de Fernando Ulrich foram remunerados com 5,4 milhões de euros, contra os 31,3 milhões pagos pelo BCP ao seus nove administradores, todos eles executivos.
Olhando para os números, o BCP é a cotada portuguesa que melhor remunera os seus administradores, recebendo cada um cerca de 3,5 milhões de euros por ano, contra os 0,8 milhões pagos pelo BPI. Ou seja, um administrador ganha 4,4 vezes mais no banco de Paulo Teixeira Pinto do que no banco de Ulrich. Mas o BCP lucra o triplo:

753,5 milhões face aos 250,9 milhões do BPI em 2005.
O peso da componente variável no salários dos executivos ajuda, assim, explicar o diferencial pago por administrador. No BCP, esta pesa 86,4%, enquanto no BPI é responsável por 67,15% do pacote salarial.
Quanto ao peso dos resultados líquidos nas remunerações executivas, o BCP foi também, em 2004, a cotada mais generosa. A remuneração total da comissão executiva do banco representou 6,1% dos resultados líquidos, enquanto a média nacional se situou nos 2,1%. A análise é feita no "Livro Branco para o Corporate Governance", liderado por Artur Santos Silva, "chairman" do BPI. E revela que também o BPI remunera acima da média das cotadas: em 2004, o pacote salarial dos executivos do BPI totalizou 2,6% dos resultados líquidos do banco. ES



3,5 M
REMUNERAÇÃO DO BCP POR ADMINISTRADOR EXECUTIVO